



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 017/2008

**Autoriza a Universidade de Taubaté a
fazer doação de carteiras escolares, ao
Serviço Paroquial de Assistência –
Comunidade Bom Pastor.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-567/08, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a doar ao Serviço Paroquial de Assistência – Comunidade Bom Pastor, 20 (vinte) carteiras escolares, conforme especificado no Processo PRA-567/08, para uso no Projeto PREUNI, Curso Pré-vestibular, que atende pessoas menos favorecidas da Comunidade.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 12 de junho de 2008.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de junho de 2008.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA